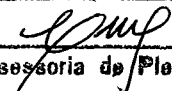




Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputado CLÁUDIO
ABRANTES

CIDO
Em 22 / 09 / 09

Assessoria de Plenário

MOÇ 461/2009
MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Homenageia os policiais civis que especifica, que direta ou indiretamente participaram da solução do seqüestro de um jovem de 23 anos na cidade de Planaltina/DF, ocorrido no dia 01/9/2009.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares homenagear os Policiais Civis que especifica, que direta ou indiretamente participaram da solução do seqüestro de um jovem de 23 anos na cidade de Planaltina/DF, no dia 01/9/2009, quando demonstraram verdadeiro profissionalismo pessoal e profundo senso de responsabilidade institucional, na difícil missão de prestar segurança aos cidadãos do Distrito Federal.

DELEGADOS

- . GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA
- . ERIC SEBA DE CASTRO
- . LEANDRO GIORDANI RITT
- . MARCOS ANTONIO NAVES DE OLIVEIRA
- . GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA
- . MARCELO FERNANDES
- . ANDRE VITOR DO ESPIRITO SANTO

ESCRIVÃES DE POLÍCIA

- . AGNALDO ALFREDO DEBARROS
- . FRANCISCO AURO DE ARAÚJO
- . FRANCISCO FIDELMAN A. LIMA

AGENTES DE POLÍCIA

- . TARCÍDIO TEOBALDO DA SILVEIRA
- . REINALDO BARROS MIRANDA
- . VILMAR RAINHA PAROTIVO
- . RODRIGO VIEIRA DE AMORIM
- . JORGE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
- . ANTONIO MARCOS COSMO
- . GLADSTONE FAUSTINO JÚNIOR
- . DAVI BARBOSA SILVA
- . YONE RODRIGUES BARBOSA
- . ZEUGMA SANTOS DO NASCIMENTO
- . HUMBERTO RIZZI DE AZEVEDO

Sector Protocolo Legislativo

MO Nº 461 / 09


Folha Nº 01 RITA

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a Presidência; **via ASSP.**

enviada à Mesa para deliberar à vista do parecer de relator designado

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para determinação da redação final

Em 23 09 09


Raimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário



ROBSON OLIVEIRA AIRES
GRAZIELA SCORZA SOARES FERREIRA
JARDEL JOSÉ LOPES
MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA
ANDERSON DIETRICHKEIT
ALAN DA COSTA VALMOR BARBOSA
ADOVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
MARIA ALZEMIRA NUNES SILVA
SIDNEY CAMPOS PEREIRA
KENNEY AMÂNCIO DE GOUVEIA
WANDER JACQUES MARTINS
ELTON FERNANDES DA SILVA
JOSE ÂNGELO FERREIRA NETO
MARCOS FERNANDES
ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA JARDIM
JOSE RIBAMAR LOPES FILHO
ADMON AMÂNCIO DE OLIVEIRA
MARCOS SILVA LIMA
FRANCISCO LINDOMAR DE SANTANA
CLAUDIO ANTONIO DE ALMEIDA
CHARLES PENA PEREIRA
JUSSARA CARLA BASTOS MOREIRA
SINTHIA PAULA GOMES DA SILVA
JACKMARY MENDES FERNANDES
ANA PAULA DE CARMARGO VIEIRA
SANDRA FERREIRA NOVAES
TATIANA COSTA SOUSA
DÉBORA CRISTINA DE MELLO FERREIRA
IVAN MARTINS DE SIQUEIRA
JOÃO ANTÔNIO BEZERRA DO NASCIMENTO
EDMAR ALVES DECASTRO
CESAR EUGÊNIO MOTA BORGES
DIONÉSIO NOVAIS DOS SANTOS
ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS
RENATA XAVIER FELIPE GONÇALVES
LINCÓN MASSAHIRO TAKANO
RÔMULO PASSOS DE LIMA
VANDERLEI FERREIRA DUTRA
DANIEL LEBRÃO ARRUDA
LÚCIO JOSÉ DOS ANJOS
MÁRCIO ROBERTO V. CAETANO
MÁRCIO ANDRÉ NUNES DE JESUS
PAULO ROBERTO T. BRANDÃO
ADEILDO DE ARAUJO REZENDE
MAURO AZEVEDO COELHO
MANUEL F. CERQUEIRA FILHO
MARCOS ANTONIO C. ALVES

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 461/09
Folha Nº 02 R 177



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputado CLÁUDIO
ABRANTES

- . JOÃO BATISTA JANUÁRIO FILHO
- . DENILSON FELIX DA SILVA
- . IVALDO MARQUES TEXEIRA
- . JOÃO FERREIRA DE PÁDUA
- . RICARDO CARDOSO
- . SÉRGIO VILLELA DE SOUZA
- . CARLOS ALBERTO CABRAL FONSECA
- . ADAILTON BRITO BIDU
- . PAULO BEZERRA LIMA
- . PAULO CESAR RAMOS MOREIRA
- . PAULO MARTINS DOS SANTOS
- . CARLOS ALBERTO RODRIGUES TABANÊZ
- . VLADIMIR SANTOS ALMEIDA
- . JOSÉ HENRIQUE FERREIRA BONA
- . ELTON DAMASCENO DOS SANTOS
- . EDUARDO PARADELO PEIXOTO
- . MARCELO CAVALLIERI RESENDE
- . THIAGO DA COSTA HEXSEL FRANCO
- . DANIEL MATHEUS DE L. E. ALVARENGA
- . LEANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO
- . DANNY NUNES DE SOUSA

AGENTES PENITENCIÁRIOS

- . GERSON MANTOAN ZORATO
- . HUGO EUGÊNIO SOUSA BAPTISTA DE FARIA
- . LENY PRATES COELHO
- . MARCELO LISBOA
- . CLÉBIO CARMO PEIXOTO
- . EDUARDO VAZ
- . FABRÍCIO VIEIRA ROCHA

PERITOS CRIMINAIS

- . CELSO NENEVÊ
- . ALÍCIA CRISTINA SANTOS REIS
- . MAURO JOSÉ OLIVEIRA YARED
- . JULIANA ALVES V. GUAZZELLI SANTOS
- . FLÁVIO CUNHA LIMA
- . RAFAEL FARNESE
- . SÍLVIO BOCON
- . MÁRCIO COSTA LEMOS
- . RAFAEL ERTHAL CORRÊA DE SÁ

TÉCNICO DE APOIO POLICIAL

- . JOSE RICARDO PAULINO DA SILVA

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 461/09

Folha Nº 03 RITA



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputado CLÁUDIO
ABRANTES**

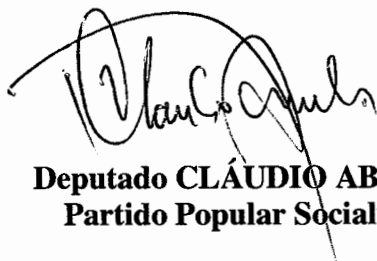
JUSTIFICATIVA

Após exaustivo e primoroso trabalho de investigação, iniciado logo após comunicação do cometimento de um crime de extorsão mediante sequestro, cujos autores, três criminosos, haviam arrebatado um rapaz de vinte e três anos de idade, quando chegava a sua residência, na cidade de Planaltina/DF, acompanhado pela esposa grávida de sete meses, cuja liberdade condicionaram ao pagamento de um resgate no valor exigido de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Pelo período de seis dias e sete noites ininterruptos, os policiais elencados abdicaram de toda e qualquer atividade extrapolicial, quer familiar, social, lazer ou outras, se não a dedicação exclusiva em elucidar o fato criminoso, com a conseqüente libertação da vítima, cujo pai foi submetido a um período de terror e trauma, em decorrência das constantes ameaças assacadas pelos criminosos contra a vida do filho, caso não fosse pago integralmente o valor estipulado como resgate. Ao final do período citado, os policiais ora homenageados lograram identificar os criminosos e o local onde a vítima era mantida seqüestrada, possibilitando o desencadeamento de uma operação que culminou com a libertação do seqüestrado em perfeitas condições físicas.

Foi um trabalho, sobretudo, de inteligência, que envolveu delegados, peritos criminais, agentes de polícia e penitenciários e escrivães de polícia, culminando com uma operação, que demonstrou elevado grau de profissionalismo dos integrantes da gloriosa Polícia Civil do Distrito Federal.

Por todas essas razões conclamo os meus nobres pares a aprovar a presente Moção.

Sala das Sessões,



Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 461 / 09
Folha Nº 04 RJA